RESOLUÇÃO CEPE Nº 062/2026

EMENTA: Defere a dilação de prazo para a Integralização de Curso do discente Damares dos Santos Silva Justino do curso de Licenciatura em Letras (modalidade à distância) - *Campus* Garanhuns da UPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 30 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir em 2 (dois) semestres letivos (2026.2 e 2027.1) a dilação de prazo para a Integralização de Curso do discente Damares dos Santos Silva Justino do curso de Licenciatura em Letras (modalidade à distância) - *Campus* Garanhuns da Universidade de Pernambuco. Havendo reprovação, o discente será desligado do curso perdendo o vínculo com a universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 30 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente